

PORTARIA Nº 1378, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que a magistrada Marina Gurgel da Costa,
titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, comunicou nesta data a esta
Corregedoria-Geral, por meio do Ofício nº 481-70/2020, que está de licença médica,
conforme Processo SAI nº 2020/14629;

CONSIDERANDO que o seu substituto legal, é o magistrado
Kleber Borba Rocha, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, que está atuando
como Juiz Convocado na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, mediante a
Portaria nº 1123, de 15/09/2020, DJE de 17/09/2020, com prejuízo de suas funções.

RESOLVE:

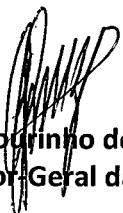
Art. 1º Designar o magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA
FERREIRA**, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em
razão da licença médica da Juíza titular Marina Gurgel da Costa, **no período de 24/11 a
03/12/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publicado Diário Eletrônico
de 24 / 11 / 2020

Maria Carolina P. Martins

Folha(s): 37-38


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça